



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 7 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 7236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Segundo Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 384/2019 Entre a Prefeitura Município de Eunápolis-Bahia e a Empresa Ideias Comunicação e Publicidades Ltda – ME, por Objeto a Contratação de Pessoa Jurídica de Agencia de Propaganda Para Prestação de Serviços de Publicidade no Interesse do Município de Eunápolis –Ba.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 384/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME, POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS –BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as programáticas econômicas e fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: **PODER: 3 - Executivo Outros**
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.122.104.2008 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%
VALOR: R\$ 65.000,00

PARA: **PODER: 3 - Executivo Outros**
ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE: 0201 - SEC. DE GOVERNO
Programática Econômica: 24.131.102.2137 - AÇOES COM PUBLICIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 65.000,00

2 - **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as programáticas econômicas em face da disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 06 de Outubro de 2021.

**CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:5303383350
0**

Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500
Dados: 2021.10.07 09:36:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br